

PORTARIA Nº 192/2025

Dispõe sobre alterações na Portaria nº 126/2025, conforme específica.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR o Art.1º da Portaria nº 126/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, edição 11888, de 23 de abril de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º *DESIGNAR os empregados/servidores público abaixo relacionados para comporem a Comissão de Levantamento e Elaboração de Objetos Técnicos – Reagentes e Materiais de Laboratórios:*

- I. Maria Aparecida de Matos, RG XXX.898-X - Presidente da comissão;*
- II. Aline Pissinati, RG: 8.XXX.245-X;*
- III. Rosinei Aparecida de Souza, RG 7.XXX.130-X.”*

Art.2º ALTERAR o Art. 7º da Portaria nº 126/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, edição 11888, de 23 de abril de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.7º *DETERMINAR que as Comissões concluem seus trabalhos e entreguem seus relatórios até a data de 30 de junho de 2025.”*

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 13 de junho de 2025

*Assinado digitalmente
Diniz Dias Dólveira*

Diretor Presidente Substituto
IDR-Paraná